



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) POSTOS DE  
TRABALHO NA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)

**Referência D\_DGF**

**ATA N.º 4**

Ao vigésimo dia do mês de junho de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Avenida do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **1 (um) posto de trabalho** na carreira e categoria de **técnico superior**, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área de **Gestão Financeira (Jurista)**, publicado por aviso (extrato) n.º 6354/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202403/1101**. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Lucília Potier, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros; -----

1.º Vogal efetivo: Luís Silva, Chefe da Divisão de Gestão Financeira; -----

2.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos. -----

Foi aberta a reunião pela presidente do júri, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

**Ponto I** – Aprovar a lista dos resultados obtidos no único método de seleção aplicado (prova de conhecimentos), a qual é afixada em local visível e público das instalações desta Autoridade Nacional e disponibilizada no seu sítio da internet, em cumprimento do disposto no n.º I do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

- Lista dos resultados obtidos no método de seleção prova de conhecimentos: -----

Nome do(a) candidato(a)	Resultado obtido na Prova de Conhecimentos
Maria da Conceição Marques dos Santos	Faltou <b>a)</b>

- a)** Excluído(a) por não ter comparecido para a realização do método de seleção.



**Ponto 2** – Não aprovar qualquer projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, tendo em consideração que não houve candidatos aprovados no presente procedimento concursal. -----

**Ponto 3** – Promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando, por correio eletrónico, a única candidata convocada para a realização da prova de conhecimentos, à qual não compareceu, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, querendo, se pronunciar, por escrito, para o e-mail [recrutamento@prociv.pt](mailto:recrutamento@prociv.pt), através do formulário tipo que se encontra disponível no site da ANEPC. -----

**Ponto 4** – Por último, findo o prazo previsto no ponto anterior e não havendo qualquer pronúncia da interessada, considerar, desde já, que o presente procedimento concursal cessa por inexistência de candidatos para a ocupação do posto de trabalho constante da publicitação, nos termos do n.º I do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri

1.º Vogal efetivo

2.ª Vogal efetiva